TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA | CÍVEL

Acórdão

Processo	Data do documento	Relator
352/16.0T8LSB.L1-2	23 de fevereiro de 2017	Jorge Leal

DESCRITORES

Contrato promessa > Incumprimento > Cessão da posição contratual

SUMÁRIO

O promitente-vendedor que autorizou antecipadamente o promitente-comprador a ceder a outrem a sua posição contratual no contrato-promessa pode exigir que a comunicação da cessão da posição contratual não se baste com a mera declaração da sua ocorrência, mas que seja acompanhada da entrega de cópia do documento escrito onde foi formalizada – sob pena de ineficácia da cessão.

(Sumário elaborado pelo Relator)

Fonte: http://www.dgsi.pt